



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 002/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 02/2023 - IESP de 24 de Fevereiro de 2023

O CEL BM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019-GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a competência do Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no que tange ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, em 18 de Maio de 2022;

RESOLVE:

Art 1º - Promover o “Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua”, a ser realizado no ano de 2023, no município de Marituba, horário das 8h00 às 12h:30 horas e 14h00 as 18h:30.

* Carga horária total: 350h/a.

* Público alvo: Guardas Civis Municipais de Ananindeua;

* Conteúdo: Módulo I: 01 - Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais, 10 h/a; 02 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania, 12 h/a; 03 - Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da Guarda Municipal numa Sociedade Democrática, 10 h/a; 04 – Defesa Civil, 16 h/a; 05 - Violência e Segurança Pública, 10 h/a; 06 - Preservação e Defesa do Meio Ambiente, 14 h/a; 07 - Segurança da Informação/Engenharia Social, 12 h/a; 08 - Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno, 10 h/a; 09 - Espaço Público e Comunidade, 10 h/a; 10 - Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública, 12 h/a; 11 - Legislação, 40 h/a; 12 - Relação Jurídica do Trabalho, 12 h/a. Módulo II: 01 - Segurança Patrimonial. Prevenção e Combate a Incêndio, 16 h/a; 02 - Noções Básicas de Primeiros Socorros, 16h/a; 03 - Procedimentos Operacionais, 20 h/a; 04 - Técnicas de Vigilância e de Preservação de Local da Ocorrência, 14 h/a; 05 - Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos, 16 h/a; 06 - Defesa Pessoal e Imobilização Tática, 36 h/a; 07 - Condicionamento Físico, 36 h/a; 08 - Técnicas de Controle e Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos, 16 h/a; 09 - Palestras, 12 h/a.

Art 2º Designar como Supervisor o servidor 3º SGT BM Danilo Gilvani Cabral Passinho.

Art 3º Designar como Coordenador Institucional do Curso da Guarda Civil Municipal de Ananindeua o Inspetor GCMA Eduardo Augusto Ferreira Lima.

Art 4º A execução do curso será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art 5º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP